



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Massapê, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2020.06.10.01, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a AQUISIÇÃO DE TOTENS DE ALCOOL GEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS AÇÕES E COMBATE DE ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE. O valor da execução importa no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Assim, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde de Massapê/CE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Massapê/CE, 10 de junho de 2020.

**Francisco Paulo Ravy Leite**  
Presidente da Comissão de Licitação